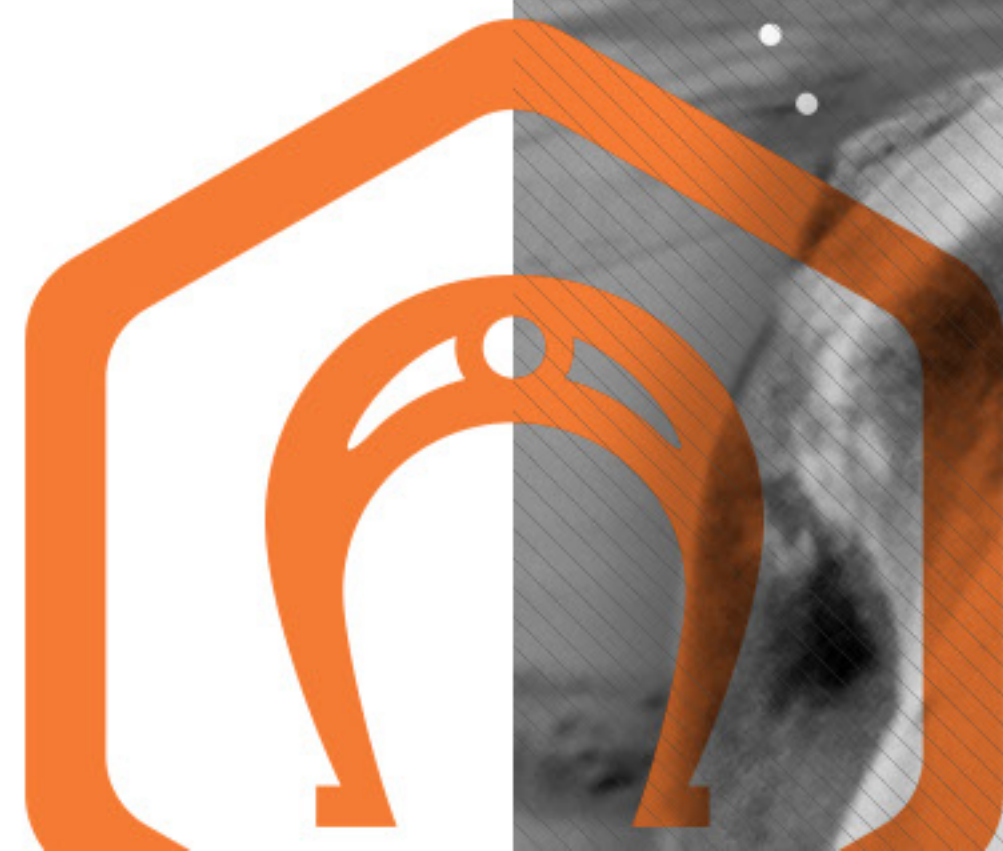




1^a EXPERIÊNCIA
COM A DEMOCRACIA

EM UM CENTRO
HÍPICO?



EXPECTATIVA
REALIDADE





PUNIÇÃO
OPORTUNIDADE



QUEM TEM MEDO DO
GENERAL?



O PODER DA DEMOCRACIA:

UNIR PESSOAS EM TORNO DE UMA IDEIA

VOCÊ

PRECISA

SE FILIAR





**POLÍTICA
FUTEBOL**



O FATOR

INTERNET



TWITTER



WHATSAPP





O CONVITE

CARGO PÚBLICO



O DILEMA

PARTIDO → GRUPO

GOVERNO → TODOS





2013
SEM PARTIDO

A REAÇÃO



VAI
EMBORA?

MAS É
POSSÍVEL
FICAR

PARA ISSO É
PRECISO...



HACKEAR A POLÍTICA

MODELOS PARTIDÁRIOS

INGLATERRA
EUA → BRASIL
ALEMANHA





100 ANOS

DE ATRASO



IMPÉRIO

CONSERVADOR

LIBERAL

REPÚBLICA VELHA

REGIONALISMO





**ESTADO
NOVO**

DISSOLUÇÃO



1945 - 1964

ELEIÇÕES

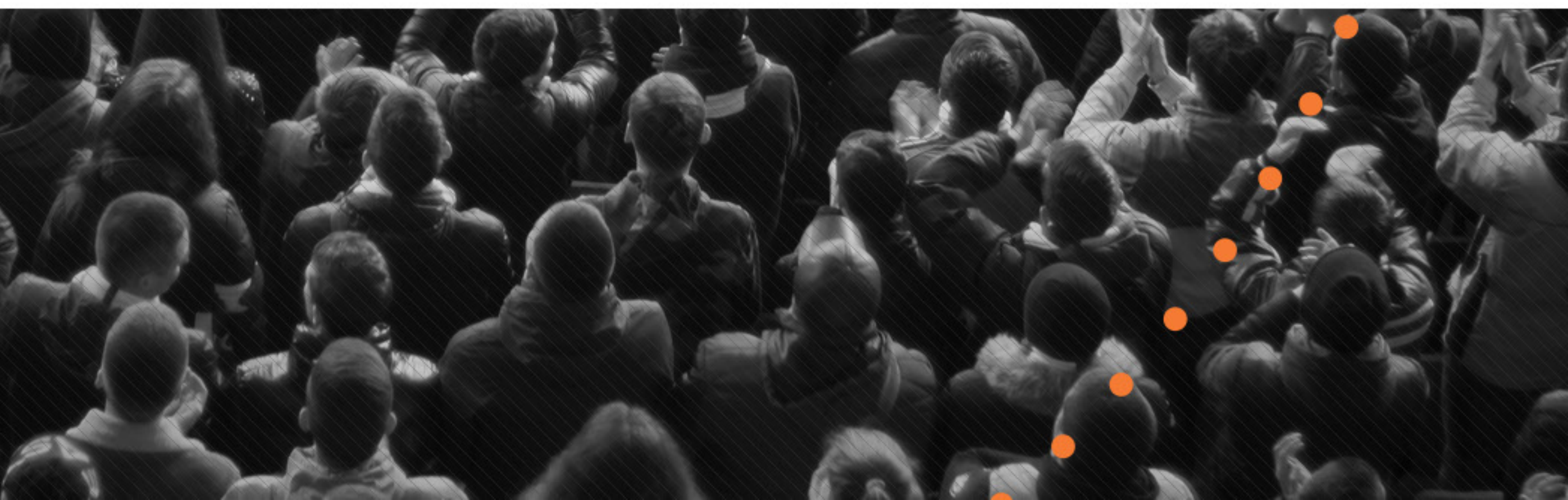


DITADURA

ARENA X MDB

HOJE

PMDB	PSB	PPS	PRTB	PRB	PROS
PTB	PSDB	PV	PHS	PSOL	SD
PDT	PTC	PTDOB	PSDC	PR	NOVO
PT	PSC	PP	PCO	PSD	REDE
DEM	PMN	PSTU	PTN	PPL	PMB
PCDOB	PRP	PCB	PSL	PEN	



35

PARTIDOS
REGISTRADOS

MENOS
DE 3%

DA POPULAÇÃO
CONFIA NELES.

123

EM FORMAÇÃO

O PROBLEMA

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária;

VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

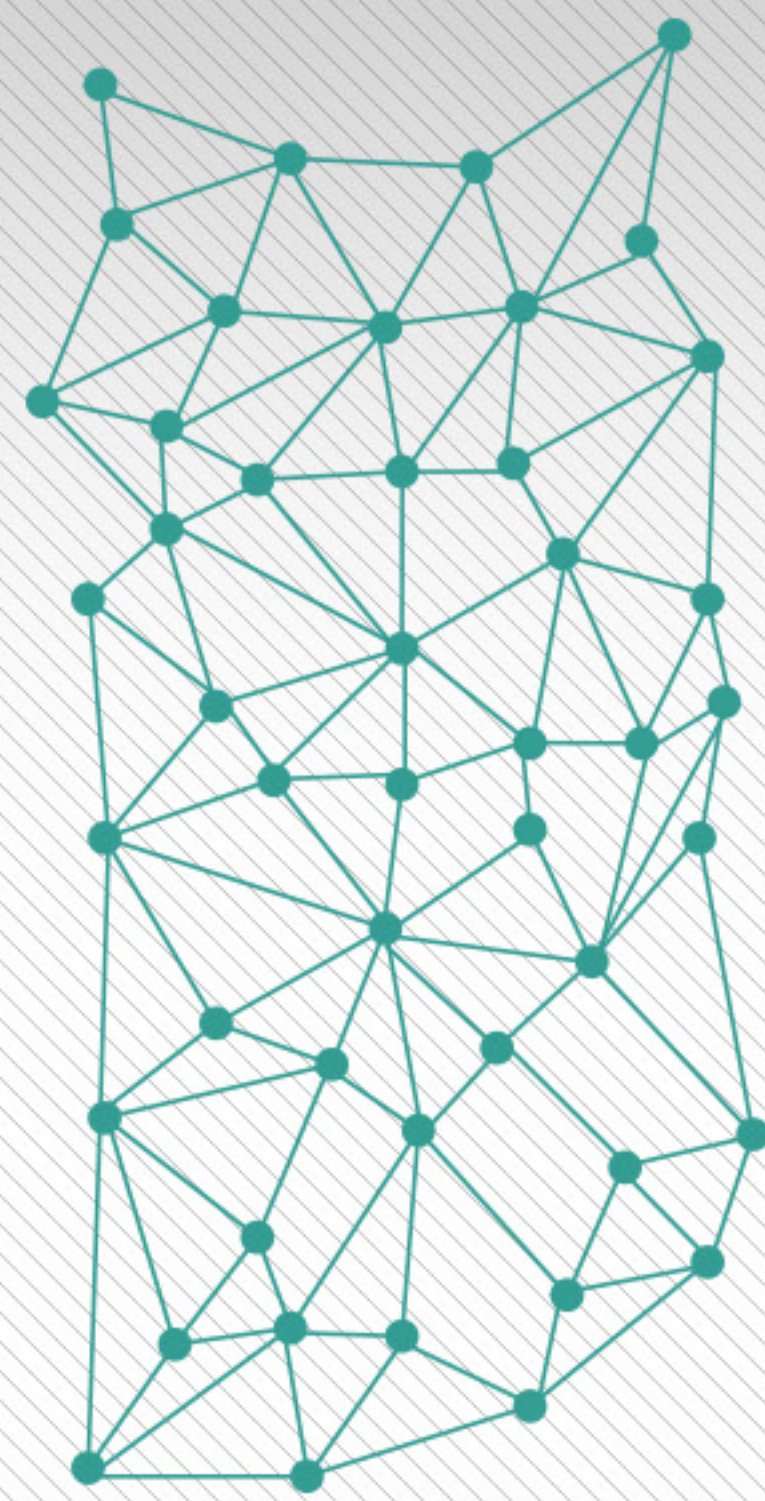
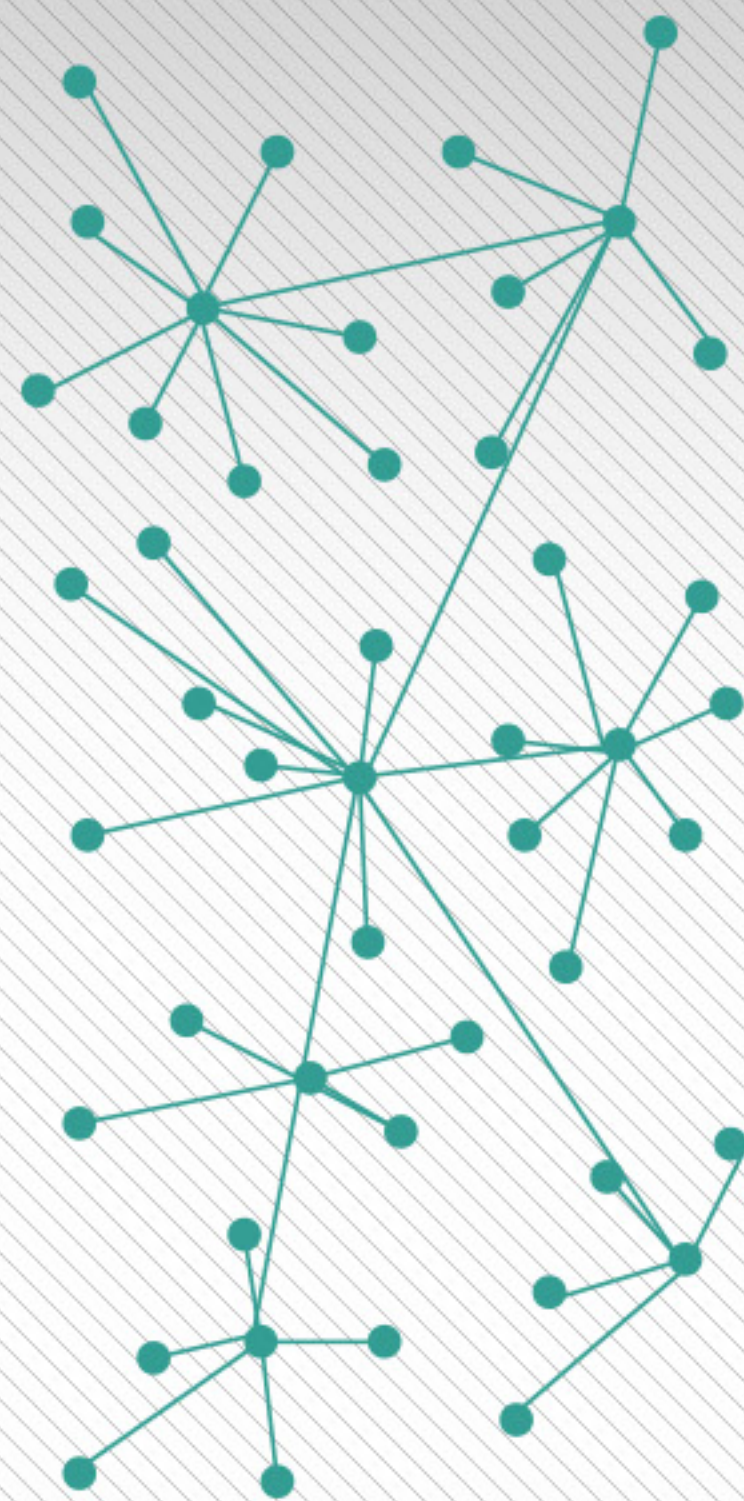
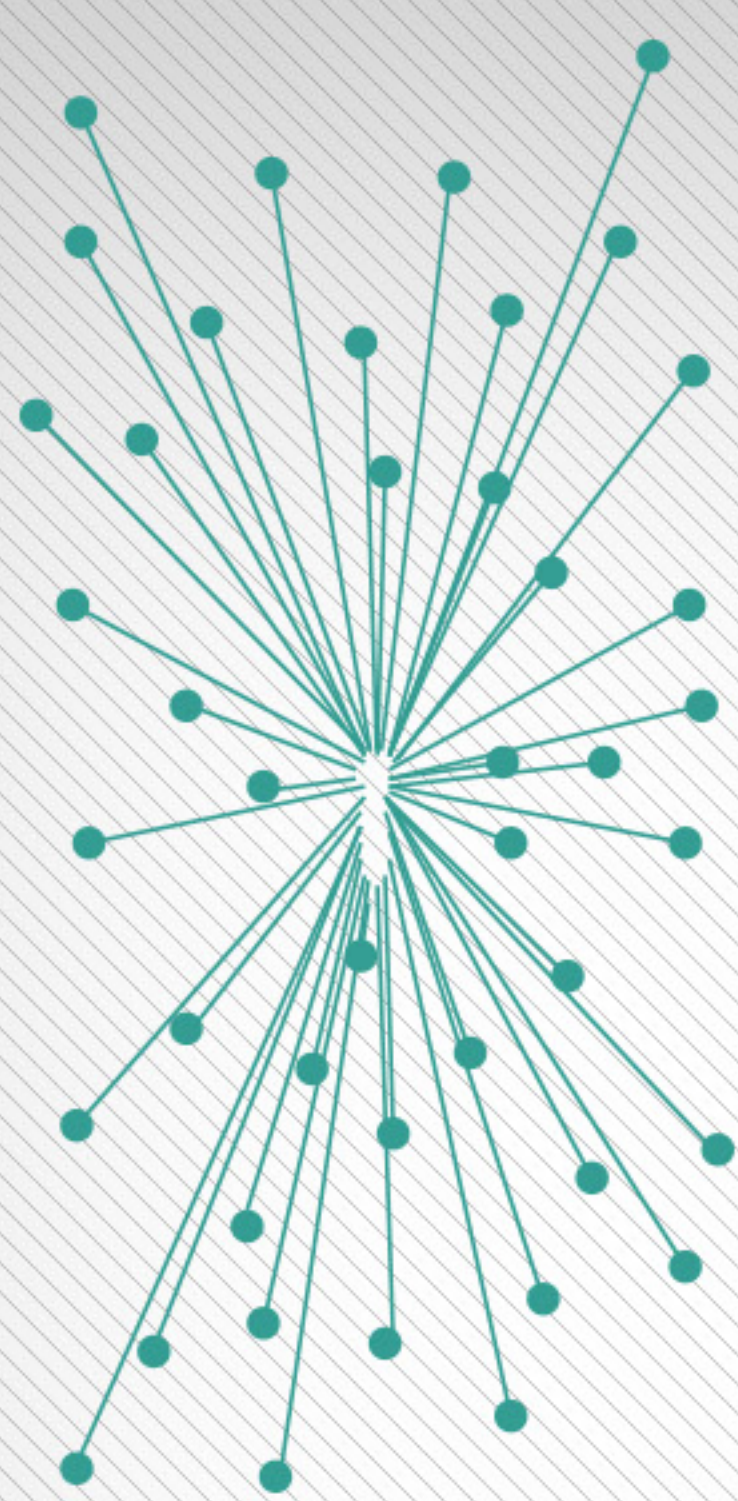




9 A CADA 10 PAÍSES

PERMITEM CANDIDATURAS INDEPENDENTES





● ESTAÇÃO
— LINK

MODELOS DE ASSOCIAÇÃO



A SOLUÇÃO

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:
 - a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
 - b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;
 - c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;
 - d) dezoito anos para Vereador.



TENTATIVAS



CONTRAS

VÃO ENFRAQUECER
OS PARTIDOS!

**MAS ELES
SÃO FRACOS?**





CONTRAS

PRECISAMOS **BARRAR**
ABUSOS E
AVENTUREIROS



A FAVOR BASTA DE OLIGOPÓLIO PARTIDÁRIO!



MAS OS PARTIDOS

NÃO PRECISAM DEIXAR DE EXISTIR.



PO
PARTIDO
OMNIBUS

HACKEANDO A

POLÍTICA

